



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 0.92/2024 - PMC/SMG

Cajamar/SP., 15 de janeiro de 2024.

Referente: Indicação nº 1282/2023
19ª Sessão

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO
108/2024

DATA / HORA
16/01/2024 09:53:20

USUÁRIO
066.XXX.XXX-62

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1282/2023**, de autoria do Nobre Vereador Tarcisio Carvalho, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Saúde por meio de seu **Memorando nº 075/2024- SMS**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

Memorando nº 075/2024 - SMS

Cajamar, 10 de janeiro de 2024.

À

Secretaria de Governo

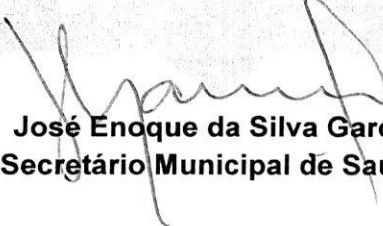
Departamento de Apoio Técnico e Legislativo

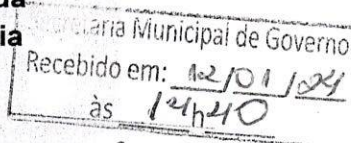
Assunto: Indicação nº 1282/2023 CMC

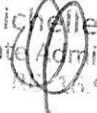
Com os nossos cumprimentos iniciais à Vossa Senhoria, em resposta a indicação em epígrafe, vimos pelo presente, informar que as Unidades de Saúde possuem tempo de até 45 dias para agendamento de consulta com médicos e odontologia. Informamos ainda, que não há falta de medicamentos nas farmácias no município.

Aproveitamos o ensejo, para externar nossos votos de consideração, estima e agradecimento pela consideração.


Gustavo Silveira de Almeida
Diretor de Atenção Primária


José Enoque da Silva Garcia
Secretário Municipal de Saúde




Michelle Alves
Agente Administrativo
12.910



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1282 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

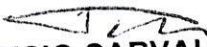
Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de verificar a falta de remédios nos postos de saúde, demora para o agendamento de consultas no clínico geral e também com dentistas.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que diversos moradores de Cajamar, de diferentes bairros, estão reclamando muito da falta de remédios nos postos de saúde, demora para o agendamento de consultas no clínico geral e também com dentistas, sendo necessária uma resolução emergencial.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 06 de Dezembro de 2023.

Recebido em: 19/12/23
às 09h30

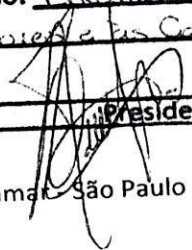


TARCÍSIO CARVALHO
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

ROTOCOLO
3487/2023

DATA / HORA
07/12/2023 12:36:22

USUÁRIO
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR
Incluído no expediente da sessão Ordinária
Realizada em <u>13/ dezembro / 2023</u>
Despacho: <u>Encaminhe-se cópias para</u>
<u>Vereadores e suas Comissões</u>
 Presidente

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo